PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1063, DE 04 DE JULHO DE 2018.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA ANDREA CHAGAS BRETANHA SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 953/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora **Andrea Chagas Bretanha Sousa**, Professora, matrícula n° 3360-0, a contar de 01/07/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/